



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

23 - 10 - 2019

Jornal A.M.P.

Página 254

Edição 1870

marisete
Ass. Responsável

DECRETO Nº 3748/2019

Data: 22/10/2019

Abre Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.786/18, de 10.12.2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.00	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
44.90.52.00.00.001	Equipamento e Material Permanente	R\$ 50.000,00
TOTAL.....		R\$ 50.000,00

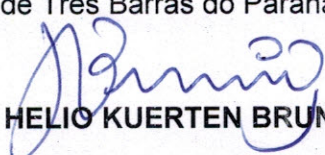
Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado a anulação da seguinte dotação orçamentária:

01.00	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
31.90.11.00.00.001	Vencimentos e Vantagens fixas - P. Civil	R\$ 50.000,00
TOTAL.....		R\$ 50.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberem aporte e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº 1.667/17 e 1766/18; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 1.786/18, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de outubro de 2019.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal